

PORTARIA PGJ/PI N° 922/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **EVERÂNGELA ARAÚJO BARROS**, Coordenadora do Centro de apoio Operacional de Combate à Corrupção e Defesa do Patrimônio Público, previstas para fruição no período de 02 de abril a 01 de maio de 2018, conforme a escala republicada no DEMPPI n° 97, de 24 de janeiro de 2018, referentes ao 1º período do exercício de 2018, para que sejam fruídas de 16 de abril a 15 de maio de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 02 de abril de 2018.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça